**PROCESSO SELETIVO 2020 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – ÁREA DE ARTES - HABILIDADE ESPECÍFICA – MÚSICA**

* **Canto**
* **Composição e Regência**
* **Instrumento**
* **Licenciatura em Música**
* **Música Popular**

**Dias e Horários de Provas**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Prova** | **Dia** | **Horário** |
| Escrita | 05/02/2020 | 8:00h |
| Oral e Prática | 06 e 07/2020 | 8:00h às 18:00h |

As provas Oral e Prática são individuais. Os candidatos serão informados dos horários específicos para a realização destas provas por meio de listagens afixadas na Escola de Música da UFBA no dia da prova Escrita, e também no endereço eletrônico www.ingresso.ufba.br.

**Local** -Escola de Música da UFBA, Rua Araújo Pinho, Canela, Tel: 3283-7886/7887.

**Material** – Lápis, caneta e borracha para a prova Escrita. Para a prova Prática, os candidatos deverão levar seus próprios instrumentos, em perfeitas condições de uso, à exceção de pianos, instrumentos grandes de percussão e caixas amplificadas para instrumentos elétricos (para o curso de Música Popular), que serão disponibilizados no local das provas.

**Questionário** – No ato da inscrição para as Provas de Habilidades Específicas, o candidato deverá responder o questionário constante na ficha de inscrição. O questionário possibilita que o candidato seja conduzido corretamente para a banca examinadora do curso de sua escolha.

**Informações -** Escola de Música, colegiados dos correspondentes cursos, *Campus* Universitário Rua Basílio da Gama s/n - Canela, tel.: 3283-7888, e-mail: emus@ufba.br.

**PROVA ESCRITA** – (peso 4) **-** É obrigatória para todos os candidatos aos cursos de Música. Os candidatos devem estar presentes no local meia hora antes do início da prova, portando documento válido (com foto) de identificação.

**Conteúdo** - Consta de questões objetivas, questões abertas e ditados musicais. Compreende todo o programa de Teoria Elementar listado a seguir:

* Propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre);
* Notação musical: claves e figuras de valor, sinais de alteração, ponto de aumento, ligaduras, síncope e contratempo, quiáltera, anacruse, fermata, sinais de repetição;
* Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso;
* Escalas maiores e menores (primitiva, harmônica e melódica);
* Intervalos (classificação, inversões, enarmonia, consonância e dissonância);
* Armaduras (tonalidades maiores e menores - suas relativas);
* Tons vizinhos e afastados;
* Transposição;
* Série harmônica;
* Andamentos, indicações de metrônomo e agógica;
* Extensão e movimento das vozes (Soprano, Contralto, Tenor e Baixo);
* Tríades em posição fundamental e inversões;
* Acordes de sétima (posição fundamental e inversões);
* Campo harmônico das tonalidades maiores e menores;
* Principais períodos históricos: idade média, renascença, barroco, classicismo, romantismo, impressionismo e contemporâneo;
* Compositores e obras mais relevantes de cada período;
* Música erudita brasileira;
* Música popular brasileira.

**Ditado Musical -**

* Ditado melódico em clave de sol e/ou em clave de fá;
* Ditado rítmico em compasso simples e/ou composto;
* Ditado de intervalos;
* Ditado de tríades e/ou tétrades.

**Bibliografia sugerida -**

BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Trad. Maria Teresa Resende Costa. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

\_\_\_\_\_\_. **Elementos básicos da música**. Trad. Maria Teresa Resende Costa. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

DÖRING, Katharina. **Ouvindo a diversidade musical do mundo – para uma educação musical cognitiva “além das fronteiras”.** Revista FAEEBA (Educação e Contemporaneidade), Salvador, v. 26, n. 48, jan./abr. 2017, p. 27- 46. <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/issue/viewIssue/215/115>

GONDIM, M. T. P. **Teoria e Solfejo: mais fácil do que parece...** Salvador: Contexto, 1999.

GROUT, D. J. e PALISCA, C. V. **História da música ocidental**. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva, 1994.

KOSTKA, S. e PAYNE, D. **Tonal harmony**. Boston: McGraw-Hill, 2000.

LACERDA, O. **Teoria elementar da música**. 5 ed. São Paulo: Ricordi, s/d.

LOVELOCK, W. **História concisa da música**. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

MED, B. **Teoria da música**. Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. de M. **Princípios básicos de música para a juventude**. 2. vol. Rio de Janeiro: Cia Brasileira de Artes Gráficas, 1958.

SADIE, S. **The new grove dictionary of music and musicians**. 20. vol. London: Macmillan Publishers, 1980.

TINHORÃO, J. R. **Pequena história da música popular**. 6 ed. São Paulo: Art Editora, 1991.

TREIN, P. **A linguagem musical**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

**PROVA ORAL** –– (peso 5) – É obrigatória para todos os cursos de música. A Prova Oral será realizada juntamente com a Prova Prática do curso escolhido, e pela mesma Banca Examinadora.

**Conteúdo -**

* Solfejos nas claves de sol e fá.
* Leitura rítmica em compasso simples e composto.
* Identificação auditiva de intervalos e acordes, repetição de ritmos e frases melódicas executadas ao piano.

O candidato deverá entoar os solfejos nas claves de sol e de fá apresentados pela Banca Examinadora. Após examinar a partitura do solfejo indicado, em silêncio e durante até um minuto, o candidato deverá entoá-lo com os nomes das notas. O solfejo será avaliado a partir dos seguintes critérios:

* Melodia: correto solfejo da melodia, mantendo afinação, centro tonal estável, utilização do nome correto das notas;
* Ritmo: correta realização dos ritmos, mantendo pulso básico e fluência.

**PROVA PRÁTICA -** Critérios de avaliação(para todas as provas práticas, no que couber):

* Precisão, clareza e objetividade das respostas;
* Precisão rítmica e métrica, afinação, sonoridade e respeito aos sinais de intensidade, agógica e andamento;
* Conhecimento de épocas e estilos;
* Técnica e interpretação instrumental e vocal;
* Equilíbrio e fluência do discurso musical;
* Propriedade dos gestos;
* Liderança e capacidade organizativa;
* Capacidade de improvisação.

**Observações:**

1 - A banca examinadora se reserva o direito de ouvir **apenas** parte das obras executadas pelo candidato.

2 - A prova será realizada no instrumento indicado pelo candidato no questionário por ele entregue no período estabelecido no Calendário.

**CURSO DE CANTO**

O Curso de Bacharelado em Canto se prestará à formação humanística, artística e científica do estudante, ao mesmo tempo em que propiciará conhecimentos teóricos e práticos a fim de desenvolver as competências necessárias para a atuação profissional do Cantor Lírico.

Essencialmente, deve formar cantores líricos com competência para atuarem como solistas junto às orquestras e corais, promoverem recitais, participarem de récitas de óperas, e como coralistas junto à coros profissionais. Além disto, a sua atuação profissional envolve a TV, o teatro, o cinema e a dança, abrangendo os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares, considerando a necessidade de uma formação intelectual e cultural que os leva a uma competente atuação profissional.

**PROVA PRÁTICA DE CANTO** –– A prova consistirá na execução vocal de:

* Uma aria sacra (em Latim);
* Uma aria ópera (qualquer período histórico);
* Uma canção brasileira;
* Uma canção alemã, francesa ou espanhola de livre escolha.

**Observações:** No momento da prova, haverá um pianista à disposição dos candidatos, para uma eventual necessidade. É aconselhável, no entanto, que os candidatos a Canto tragam seu próprio acompanhador.

**CURSO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA**

Para o Curso de Composição e Regência o candidato deverá indicar sua opção por Composição ou por Regência.

**COMPOSIÇÃO -** O compositor é o profissional com conhecimentos sólidos e atualizados a respeito da Composição Musical, capaz de atuar na composição de obras originais, trilhas sonoras e arranjos e orquestrações para diversas formações instrumentais, de instrumento solo a orquestra sinfônica, incluindo os meios digitais. A solidez de seus conhecimentos possibilita reger pequenos grupos musicais e lecionar Composição e matérias teóricas como Harmonia, Contraponto, Forma, Fuga e Orquestração em conservatórios, cursos particulares e estabelecimentos de ensino superior de Música.

**REGÊNCIA -** O regente é o profissional com conhecimentos sólidos e atualizados a respeito da Regência, capaz de atuar na regência de coros, bandas, orquestras e conjuntos especializados. A solidez de seus conhecimentos possibilita compor arranjos e orquestrações para diversas formações instrumentais e lecionar Regência e matérias teóricas como Harmonia, Contraponto, Forma, Fuga e Orquestração em conservatórios, cursos particulares e estabelecimentos de ensino superior de Música.

**PROVA PRÁTICA** –

**Habilitação em Composição -** O candidato deverá:

1. Apresentar partitura e áudio de, no mínimo, duas composições de autoria própria. Será avaliada a capacidade do candidato de expor e desenvolver suas ideias musicais.

* O candidato poderá optar por apresentar as suas composições ao vivo ou em arquivo em formato digital (WAV, MP3), em pendrive ou dispositivo do próprio candidato (celular, computador, tablet, etc).
* Caso o candidato considere relevante, a banca poderá analisar uma composição a mais, sendo ela uma obra eletroacústica ou um arranjo, ambos de autoria própria. A partitura é dispensada em caso de obra eletroacústica.

2. Realizar pequenos exercícios de composição a partir de fragmentos musicais fornecidos pela banca. Será avaliada a capacidade do candidato em criar, em tempo real, a partir de um fragmento musical.

3. Executar com voz ou instrumento de livre escolha, cerca de 2 ou 3 minutos de repertório que considere adequado e com o qual se sinta confortável. Será avaliada a capacidade do candidato de tocar um instrumento musical.

**Observações:** No momento da prova o candidato deverá providenciar o seu instrumento e amplificador uma vez que a sala dispõe apenas de um piano.

**Habilitação em Regência -** O Candidato deverá:

1. Ensaiar e reger duas das 3 peças listadas a seguir, uma a seu critério e outra a

pedido da Banca. Será avaliada a capacidade do candidato de demonstrar em sua

regência a preparação musical da peça, atentando para a sua estrutura formal,

fraseado, dinâmica, agógica e tratamento do texto. O candidato terá um coro para

realizar o ensaio, que terá duração máxima de trinta minutos.

2. Executar ao piano, ou instrumento de sua especialidade, ou voz, peça de livre

escolha que comprove o conhecimento do seu instrumento principal

Lista das peças:

* Josquin des Pres, "El Grillo";
* Pe. José Maurício Nunes Garcia, "Domine, tu mihi lavas pedes";
* W. Byrd, "Ave Verum Corpus";

**CURSO DE INSTRUMENTO**

O Curso de Bacharelado em Instrumento se prestará à formação humanística, artística e científica do estudante, ao mesmo tempo em que propiciará conhecimentos teóricos e práticos a fim de desenvolver as competências necessárias para sua atuação profissional.

Essencialmente, deverá formar profissionais com nível de conhecimento avançado para atuar como instrumentistas em orquestras, bandas sinfônicas, conjuntos de câmara, como solistas e demais produções artísticas e que sejam capazes de responder satisfatoriamente as cambiantes mudanças que a realidade atual tem imposto aos músicos.

**PROVA PRÁTICA -** A prova consistirá da execução de exercícios musicais que evidenciem a proficiência técnica do candidato, e da execução de peças da literatura musical específica de acordo com o programa de cada instrumento. Será também exigida leitura a primeira vista de um trecho musical.

**Programa específico para cada instrumento:**

1. **Violão**
* Um Estudo do período clássico (Sor, Carcassi ou Giuliani)
* Uma peça de autor brasileiro
* Uma peça de livre escolha
1. **Percussão**
* Afinação e execução de uma pequena peça nos tímpanos
* Rudimentos e leitura de uma pequena peça na caixa-clara
* Uma peça simples para marimba (2 baquetas)
* Execução na marimba de uma pequena peça de autor brasileiro
1. **Piano**
* Escalas e arpejos maiores e menores
* Um estudo a escolher entre os autores: Clementi, Chopin, Cramer, Czerny, Heller, Liszt, Moskowsky e Scriabin
* Uma peça de Bach a escolher: Invenções a três vozes (Sinfonias), Suites francesas ou inglesas, Prelúdio e Fuga do CBT
* Um movimento de sonata ou concerto
* Uma peça de autor brasileiro
1. **Flauta**
* Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.
* Escala cromática em 3 oitavas (dó grave ao dó agudo).
* Um estudo melódico (Gariboldi, Andersen, Köhler, etc.) ou um Choro.
* Uma obra musical de livre escolha
1. **Oboé**
* Escalas e arpejos maiores em 2 oitavas (1 oitava para lá bemol e lá maior).
* Escala cromática até mi bemol agudo.
* Um estudo melódico (Barret, Brod, Ferling, etc.) ou um Choro
* Uma obra musical de livre escolha
1. **Clarineta**
* Escalas e arpejos em tonalidades maiores e menores com até quatro bemóis ou sustenidos, em duas oitavas pelo menos
* Uma peça ou um movimento de sonata ou de concerto do período Barroco, Clássico, Romântico ou do século XX
* Um estudo técnico para o instrumento
* Uma peça, ou um movimento dela, de compositor brasileiro
1. **Saxofone**
* Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.
* Escala cromática em toda a extensão do instrumento.
* Um estudo ou um choro
* Uma peça erudita de livre escolha.
1. **Fagote**
* Escalas e arpejos maiores em 2 oitavas
* Escala cromática em toda extensão do instrumento
* Um estudo melódico (Weissenborn, Gambaro, Milde, etc.) ou um Choro
* Uma obra musical de livre escolha
1. **Trompa**
* Uma peça de livre escolha
* Uma peça do período clássico ou romântico
* Um estudo para o instrumento (Koprash, Muller, Maxime-Alphonse, Dauprat, Kling, entre outros)
1. **Trompete**
* Escalas e arpejos maiores, em duas oitavas (pelo menos até a escala de sol na segunda linha a sol no primeiro espaço suplementar)
* Um estudo técnico
* Uma obra musical qualquer
1. **Trombone tenor:**
* Estudo n.º 1 (MelodiousEtudes for trombone – Joannes Rochut);
* Peça de confronto - Solo de Concourspour trombone et piano – P.V.de la Nux
* Peça de livre escolha
1. **Trombone baixo e tuba**
* Estudo no 1 (Método de trombone baixo – Gilberto Gagliardi, p.1 - Andante);
* Uma peça de confronto- Suíte for Tuba (Don Haddad)
* Uma peça de livre escolha
1. **Violino**
* Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.)
* Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC, revisão de I. Galamian
* Uma peça brasileira de livre escolha
* Uma peça livre escolha

Bibiografia:

Flesch, Carl. *Scale System.*New York: Carl Fischer, 1926.
Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system.* Berlin: Ries e Erler.
Kreutzer, Rodolphe. *42 studies.* Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

1. **Viola**
* Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.)
* Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC, revisão de I. Galamian
* Uma peça de livre escolha
* Bach, J.S.: Um movimento livre escolha das Suites

Bibliografia:

Flesch, Carl. *Scale System.*New York: Carl Fischer, 1926.
Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system.* Berlin: Ries e Erler.
Kreutzer, Rodolphe. *42 studies.* Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

1. **Violoncelo**
* J. Dotzauer, 113 Estudos, Volume I: Número 19
* D. Popper, 40 High School Studies: Número 1
* J. S. Bach: Prelúdio de uma das seis suítes para violoncelo solo, BWV 1007 a 1012
1. **Contrabaixo**
* Mecanismo das escalas e arpejos de Fá Maior e Sol Maior em três oitavas, com diferentes arcadas
* Dois movimentos contrastantes de sonata barroca ou concerto;
* 1 Peça brasileira

**LICENCIATURA**

O Curso de Licenciatura em Música oferece formação inicial para o exercício da prática docente na área de música em todos os segmentos da Educação Básica e nos diferentes espaços e contextos de ensino e de aprendizagem de música.

O curso propõe a formação de um profissional capaz de atuar como educador musical consciente do seu papel artístico, social, cultural e político, compreendendo a prática educativa de forma ampla, contextualizada e interdisciplinar. O mesmo deve ser capaz de conceber, construir e administrar situações de ensino e aprendizagem em música, reconhecendo e respeitando a diversidade de aspectos sociais, culturais e físicos de indivíduos e comunidades, combatendo quaisquer formas de discriminação.

**PROVA PRÁTICA** –– Na Prova Prática de Licenciatura o candidato deverá:

* Apresentar uma peça de livre escolha com partitura no próprio instrumento. (Disponibilizaremos um piano digital. Caso o candidato toque outro instrumento, será sua responsabilidade levá-lo para a prova).
* Ler à primeira vista, no próprio instrumento, um trecho musical selecionado pela banca examinadora. O instrumento pode ser a voz.
* Harmonizar e transpor para outro tom uma canção (cantada por um membro da banca examinadora) no piano ou no violão. Caso o instrumento harmônico escolhido seja violão, será responsabilidade do/a candidato/a providenciar o mesmo.
* Responder às questões da entrevista conduzida pela banca examinadora.

**MÚSICA POPULAR**

O Bacharelado em Música Popular é um curso de graduação plena que visa promover a formação artística, com base humanista, além de fomentar a construção de conhecimentos, habilidades e competências para a autonomia e inserção plural na vida social e no mundo do trabalho. O(a) Bacharel em Música Popular deverá ser capaz, de acordo com a habilitação escolhida, de realizar performances, improvisações, arranjos ou composições musicais em contextos de tradições ligadas à canção e à música instrumental popular. Deste modo, o egresso poderá atuar como compositor(a), instrumentista, cantor(a), arranjador(a), diretor(a) musical, compositor(a) de trilhas para espetáculos, audiovisuais, etc., notadamente em gêneros ligados ao universo da música popular e fronteiriços, bem como de avaliar criticamente obras ligadas a esses gêneros. Poderá atuar ainda em pesquisa ou crítica musical na área de música popular.

**PROVA PRÁTICA**– Os candidatos deverão optar por uma das duas habilitações oferecidas dentro do curso de Música Popular: Execução ou Composição e Arranjo, visando sua avaliação nesta prova.

**Habilitação em Execução** (violão/guitarra, baixo elétrico, percussão, bateria, piano / teclado, canto, trompete, saxofone) - O candidato deverá realizar entrevista com os membros da banca sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido; Realizar uma performance musical que demonstre suas aptidões, utilizando-se de repertório pertinente ao universo da música popular. A mesma deverá ser feita no instrumento de escolha do candidato (voz, no caso de cantores) e ter duração máxima de 5 minutos. Além disso, poderá ser exigida leitura à primeira vista de um trecho musical (obrigatória para os alunos de piano / teclado e bateria, segundo as especificações abaixo)

**Programa específico para cada instrumento:**

1. **Piano / Teclado**
* Escalas e arpejos maiores (dó, sol, ré, fá e si bemol) e menores (lá menor, mi menor, si menor, ré menor e sol menor)
* Leitura à primeira vista de trechos melódicos em clave de sol
* Leitura à primeira vista de encadeamentos envolvendo tríades e tétrades (IIm7-V7-I) em formato de cifra
* Executar melodia e harmonia (simultaneamente) de uma obra pertencente ao repertório da música popular
* Executar apenas o acompanhamento harmônico de uma melodia do repertório da música popular (executada por outro instrumento, gravada ou cantada pelo próprio candidato)
1. **Bateria**
* Rudimentos simples e duplo
* Leitura à primeira vista de uma peça de caixa
* Leitura à primeira vista de um ritmo com partitura de bateria
* Execução de uma música do repertório da música popular com play along ou com acompanhamento de músicos.

**Habilitação em Composição e Arranjo** - o candidato deverá:

* Realizar entrevista com os membros da banca, sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido;
* Tocar uma música do repertório pertinente ao universo da Música Popular, de preferência em instrumento harmônico;
* Apresentar duas composições próprias, tocadas ao vivo ou através de CD de áudio ou pen drive, que demonstrem aptidão composicional e familiaridade com o universo da música popular. É recomendável que o candidato apresente as partituras das composições mostradas. A apresentação deve ter duração máxima de 5 minutos.

**Observações:** Estarão disponíveis aos candidato(as) uma bateria (com estantes, pratos e caixa), um par de congas, um piano digital, um amplificador para guitarra, teclado, baixo e voz (com microfone) e um aparelho de som para reprodução de CD de áudio (CD de dados não será aceito) ou de pen drive. Qualquer outro instrumento ou equipamento, que o candidato julgue necessário para a sua prova prática, deverá ser providenciado e trazido pelo próprio candidato.

O candidato, para ambas as habilitações, poderá se fazer acompanhar de outros músicos que considere necessários, observando as possibilidades disponíveis em termos de estrutura e instrumentos, sendo que a presença, pontualidade e participação desses músicos é de total responsabilidade do candidato.